



GABARITO PRELIMINAR
EMPREGO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018

O Presidente da Comissão Organizadora e de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital nº 002/2018, como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	C	B	D	C	B	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	E	D	A	B	C	B	A	C

AGENTE ERRADICADOR DENGUE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	C	C	D	C	E	E	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	D	B	C	A	E	D	A

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	B	C	D	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	C	D	C	D	C	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	E	B	A	C	E	C	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	C	D	A	B	E	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	D	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	E	E	C	A	B	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	C	A	B	A	A	C	D	B

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	E	A	B	A	B	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	B	D	C	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	C	E	D	B	A	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	E	A	D	B	D	E	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões e objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato à partir das **19:00h do dia 15/10/2018 até às 19:00h do dia 17/10/2018.**

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos ou especificação de mais de uma questão no mesmo requerimento.



Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Os cadernos de prova ficarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso, após o fechamento destes, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

As respostas aos recursos referentes às questões e ao gabarito preliminar serão publicadas através de edital.

Santa Fé-PR, 15 de Outubro de 2018.

SÉRGIO BATISTA DE MACEDO

Presidente da Comissão Organizadora e de Acompanhamento do Concurso Público Municipal